



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 355 /2023

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja realizada a pintura de solo das faixas de pedestre em toda a extensão do parque linear, principalmente às próximas ao Centro Cultural.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária pois é essencial para assegurar a segurança e o bem-estar dos cidadãos que transitam diariamente pelas vias urbanas.

Esta solicitação visa promover uma travessia segura e claramente demarcada para pedestres, reduzindo significativamente o risco de acidentes. Além disso, a presença de faixas de pedestres bem visíveis é um lembrete importante para os motoristas de que devem reduzir a velocidade e dar prioridade aos pedestres, contribuindo assim para uma maior organização e fluidez do trânsito. Esta medida não apenas melhora a segurança viária, mas também reforça o compromisso da administração pública com a mobilidade urbana e o respeito aos direitos dos pedestres.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta proposição seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 27 de novembro de 2023.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de dezembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente